DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1165 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 08 de novembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 12, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concessão de férias regulamentares".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pelo servidor ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, Diretor Geral Administrativo, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, Diretor Geral Administrativo, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 12/12/2022 a 31/12/2022, referente ao período trabalhado de 03/07/2021 a 03/07/2022, conforme solicitado.

Art. 2º. Fica permitido ao servidor público Sr. ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, Diretor Geral Administrativo converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015, a qual conciliar o período de gozo das férias entre o término dos trabalhos decorrentes do encerramento da Sessão Legislativa, o início do recesso legislativo do corrente ano, bem como os trabalhos necessários para dar atendimento ao início do próximo exercício de 2.023 razões que evidenciam a comprovada necessidade de serviço.

Art. 3°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 04 de novembro de 2022.

MESA DIRETORA

Eder Rogerio Matias
Presidente
José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Ana Maria Frighetto Menossi
2º Secretária

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Ordinária – 16/11/2022 – 18h30min

EXPEDIENTE

Matérias para leitura

Projeto de Lei Complementar Nº 16/2022 - José Roberto Ferracin Marques - Institui o programa de incentivo fiscal e dá outras providências

Correspondência Recebida Nº 145/2022 - Hospital de Misericórdia de Altinópolis - Prestação de Contas - Setembro/2022

Matérias para leitura e deliberação

Não Há Matérias.

ORDEM DO DIA

Não Há Matérias.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 7 de novembro de 2022.

EDER ROGÉRIO MATIAS

Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

.....